

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 AO CONTRATO Nº 014/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **VALENZA AMBIENTAL LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 014/2020.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **13/01/2021 à 12/05/2021** (120 dias), tendo em vista que a justificativa se encontra acostada nos autos, dentre os quais se encontra a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, devido ao projeto de regularização estar em fase de aprovação, com fundamento no art. 57, 1º, II e V da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 12 de janeiro de 2021.

VALENZA AMBIENTAL LTDA
Lais De Luna Ribeiro
Empresa Contratada

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente

E Desenvolvimento Integrado

Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 361/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a pessoa física **MARLY SEHN**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 004** do Contrato nº **361/2016**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 04 meses, para o período compreendido entre os dias **23/11/2020 a 22/03/2021**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato 361/2016 e seus aditivos. Considerando o interesse da administração pública, uma vez que o imóvel atende as necessidades do município com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS. 20 de dezembro de 2020.

MARLY SEHN
Contratada

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 90230/2020 - FLY Nº 0333.0009364/2020.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verifiquei-se que a referida Inexigibilidade de Licitação tem sustentação Artigo 25, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada em conserto labmax pleno labtest, para atender ao Laboratório Municipal "Nacim Abraão". Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Inexigibilidade de Licitação(Artigo 25, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 25 e 26 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI**, CNPJ: 10.396.394/0001-00, perfazendo um valor de R\$ 18.277,51(dezoito mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. Proj./Ativ.: 2.005 - 33.90.30.00.00.000014 e 2.005 - 33.90.39.00.00.000014

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 18 de janeiro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DECRETO Nº 2.728, de 18 de Janeiro de 2021.

Altera o Decreto 2.420, de 18 de Dezembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Previnia nº 19/2021 de 14/01/2021, solicitando a substituição do servidor para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS - PREVINA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso III e a alínea "a" do inciso IV, todas do artigo 1º do Decreto 2.420, de 18 de dezembro de 2019, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

III - ...

[...]

a) Marcos Daniel Santi, como titular;

b) Alan Jelles Loipes Ibrahim, como suplente;

IV - ...

[...]

a) Bruno Alves Sales, como titular - Certificação de Especialista em Investimentos - CEABIMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.729, de 20 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a adoção de medidas preventivas para evitar a propagação do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) e o funcionamento do Paço Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de as autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), sendo que inclusive a União já decretou estado de calamidade pública, o que foi reconhecida pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil, por meio da Portaria 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministro da Saúde, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV);

Considerando a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, proferida na data de 15 de abril de 2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - DF, reconhecendo a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios no combate à COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, em decorrência da necessidade de se realizar a **dedetização** da repartição pública, para se evitar a propagação do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), a fim de resguardar tanto os agentes públicos quanto a população que frequenta o local, **as repartições públicas que funcionam no Paço Municipal**, localizado na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, Nova Andradina - MS, estarão com os seus respectivos **atendimentos ordinários suspensos no dia 22 de janeiro de 2021**.

Parágrafo único. Os prazos que porventura se encerrariam no dia 22 de janeiro de 2021 ficam automaticamente prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento do Paço Municipal (25 de janeiro de 2021).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 41, de 20 de Janeiro de 2021.

Conceder auxílio doença a servidora NEUZA CODOGNOTTO MUNARI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NEUZA CODOGNOTTO MUNARI**, matrícula 3.006, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio Doença**, no período de 06/01/2021 a 04/02/2021, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 6 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 44, de 20 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11 de janeiro de 2021, a servidora pública municipal **JESSYKA MENDES DE SOUZA** ocupante do cargo de Gerente de Proteção Social Básica, Símbolo DAS -113, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 90.525/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 11 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 45, de 20 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2021, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ** ocupante do cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS -113, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 90.534/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 46, de 20 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2021, a servidora pública municipal **ROBERTA APARECIDA SOUZA DA SILVA** ocupante do cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS -113, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 90.510/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2021.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 47, de 20 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2021, a servidora pública municipal **SILVANA CORDEIRO** ocupante do cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS -114, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 90.506/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2021.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 48, de 20 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2021, a servidora pública municipal **VERA LUCIA ALBERTO** ocupante do cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS -114, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 90.519/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2021.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 49, de 20 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2021, a servidora pública municipal **NATALIA LEITE MACEDO** ocupante do cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS -114, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 90.535/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2021.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 50, de 20 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2021, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MANTOVANI** ocupante do cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS -114, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 90.514/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2021.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 51, de 20 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2021, a servidora pública municipal **MEGUI MARRI WRUCK DE SOUZA SANTOS** ocupante do cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS -114, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 90.520/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2021.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 52, de 20 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2021, o servidor público municipal **WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Assessor Governamental III, Símbolo DAS -115, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 90.512/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2021.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 53, de 20 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2021, o servidor público municipal **ALMIR PEREIRA DIAS** ocupante do cargo de **Encarregado de Equipe II**, Símbolo DAI-304.2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 90.518/2021).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2021.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 122/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº122/2019**, no Valor de: **R\$: 331.606,40**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: CENTERMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI, CNPJ nº 30.766.874/0001-15.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
 As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
 A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Santa Terezinha
 Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000
 saude@pmna.ms.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 908/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 908/2019**, no Valor de: **R\$: 300.000,00**, do **Processo nº 71383/2019**, celebrado com a Empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
 As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
 A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 965/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 965/2020**, no Valor de: **R\$: 7.820,00**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 03.652.030/0001-70.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
 As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
 A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 966/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** DA NOTA DE EMPENHO **966/2020**, no Valor de: **R\$: 218,00**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI, CNPJ Nº: 30.766.874/0001-15.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 967/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** DA NOTA DE EMPENHO **967/2020**, no Valor de: **R\$: 8.058,00**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº: 67.729.178/0004-91.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 968/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** DA NOTA DE EMPENHO **968/2020**, no Valor de: **R\$: 32.964,00**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 02.520.829/0001-40.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1824/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** DA NOTA DE EMPENHO **1824/2020**, no Valor de: **R\$: 5.220,00**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: CENTERMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 03.652.030/0001-70.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1825/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** DA NOTA DE EMPENHO **1825/2020**, no Valor de: **R\$: 2.760,00**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ Nº: 67.729.178/0004-91.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1826/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** DA NOTA DE EMPENHO **1826/2020**, no Valor de: **R\$: 12.860,00**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 02.520.829/0001-40.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1881/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** DA NOTA DE EMPENHO **1881/2019**, no Valor de: **R\$: 7.115,20**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: CENTERMEDI-COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 03.652.030/0001-70.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1882/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** DA NOTA DE EMPENHO **1882/2019**, no Valor de: **R\$: 12.218,00**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: CIRURGICA PARANAVALI-EIRELI, CNPJ Nº: 30.766.874/0001-15.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1883/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 1883/2019**, no Valor de: **R\$: 5.330,60**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ N°: 67.729.178/0004-91.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1884/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 1884/2019**, no Valor de: **R\$: 5.592,00**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ N°: 44.734.671/0001-51.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1885/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 1885/2020**, no Valor de: **R\$: 12.367,50**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N°: 02.520.829/0001-40.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2622/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2622/2019**, no Valor de: **R\$: 5.330,60**, do **Processo nº 76981/2019**, celebrado com a Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ N°: 67.729.178/0004-91.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 159/21 Data: 20/01/2021

Licitação: **Processo: 85605/2020, Pregão: 136/2020, Ata nº.: 84/2020**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1-	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 21.820,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais)

Credor: **2272 ISAAC MARCONDES DUTRA**

Objeto:

para aquisição de refeições, tipo self-service e água mineral, com o objetivo de atender aos municípios que fazem hemodiálise na cidade de Dourados - MS, e necessitam se alimentar antes de retornarem a esta cidade. Conforme Ata de Registro de Preços nº 084/2020 (Licitação Nº : 136/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 160/21 Data: 20/01/2021

Licitação: **Processo: 82046/2020, Pregão: 043/2020, Ata nº.: 45/2020**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 49.514,00 (quarenta e nove mil quinhentos e quatorze reais)

Credor: **2164 CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI**

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS EM TAMANHOS VARIADOS, PARA ATENDER MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS, QUE POR NECESSIDADES ESPECIAIS UTILIZAM AS FRALDAS. SOLICITAMOS AMOSTRA DAS FRALDAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 (Licitação Nº : 43/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 161/21 Data: 20/01/2021

Licitação: **Processo: 82046/2020, Pregão: 043/2020, Ata nº.: 45/2020**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Credor: **2112 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS EM TAMANHOS VARIADOS, PARA ATENDER MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS, QUE POR NECESSIDADES ESPECIAIS UTILIZAM AS FRALDAS. SOLICITAMOS AMOSTRA DAS FRALDAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 (Licitação Nº : 43/2020-PR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/03/2020
EDITAL RESULTADO FINAL 02/03/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/03/2020, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista se tiver, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, bem como, uma fotos 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

NOME	R.G.	AP.	CLASS.
ANDREIA APARECIDA C. DA SILVA	001.148.429 SSP/MS	AP.	12º

Nova Andradina-MS, 19 de Janeiro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de saúde

EDITAL 20012021/AIF/S.B.L. – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
494/2021	9180	68	3	400	MOACYR FERRAZ	RUA DELFINO DE MATOS	1760	VILA OPERARIA
496/2021	25763	13	5	200	ZAIRA VIEIRA BARRETO	RUA MELVIN JONES	S/N	VILA OPERARIA

SERGIO BORGES LEMOS Fiscal de Posturas MAT. 5084.

EDITAL 20012021/DESOBSTRUÇÃO/KAP – NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução do passeio público, conforme art. 26; 27; 28, III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 68,24 = R\$ 341,20

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
606/2021	20042	84	4	400	TASSILA FRANCO DE TOLEDO	RUA JOSÉ GOMES DA ROCHA	968	CAPILÉ

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



EDITAL FUNSAU/NA Nº 03/2021

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021
NOVA ANDRADINA/MS**

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o Cronograma publicado em 15 de janeiro de 2021, referente às datas para divulgação do Resultado PRELIMINAR; Prazo para interposição de recursos; Julgamento dos recursos e Resultado FINAL da seleção e homologação do PSS Nº 02/2021; levando em consideração a grande demanda de inscrições para serem avaliadas:

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PRELIMINAR	20/01/2021, às 15:00 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 15:00 horas do dia 20/01/2021 até às 15:00 horas do dia 21/01/2021
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	22/01/2021

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.funseau-na.ms.gov.br

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 20 de Janeiro de 2021.

Norberto Fabri Junior
Diretor-Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho - Nova Andradina-MS. 79750-000 Telefone/Fax(67)-3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br
Página 1

EDITAL 20012021/ENTULHOS/KAP – NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ENTULHOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário ou representante legal, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a limpeza e correta destinação dos entulhos encontrados no passeio público, conforme art. 4º e 5º, § 1º da Lei nº 1.529/19:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 (vinte) X UFM = 20 x 68,24 = R\$ 1.364,80

NOT Nº	COD.	Q.	L.	ÁREA m²	RESPONSÁVEL / REPRESENTANTE LEGAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
605/2021	10670	62	1	200	ADRIANO AMERICO DE SOUZA	RUA JOÃO TEODORO BRAGA	305	CAPILE

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**EDITAL FUNSAU/NA Nº 04/2021
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021
NOVA ANDRADINA/MS**

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, a fim de selecionar profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - Número de vagas

- 1.2.1 01 (Um) Auxiliar de Copa;
- 1.2.2 01 (Um) Auxiliar de Lavanderia/Rouparia;
- 1.2.3 01 (Um) Fisioterapeuta.

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funseau-na.ms.gov.br, bem como será afixado no mural do Hospital Regional e divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina; sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos do presente Processo Seletivo.

Nova Andradina/MS, 19 de Janeiro de 2021.

Tatiane Aparecida Negri Cremasco
Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 02/2021
Norberto Fabri Junior
Diretor Geral da FUNSAU-NA

**ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2021 – PSS Nº 02/2021
RESULTADO PRELIMINAR
AUXILIAR DE COPA**

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SILEI ANTONIA DO NASCIMENTO	23,00	1º
ROSILEI MARTINS TOLENTINO	3,00	2º
SANDRA HENRIQUES FERRAZ	0,00	3º
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	0,00	4º
MICHELE DOS SANTOS SILVA	0,00	5º
JÉSSICA DO NASCIMENTO DE SÁ FERREIRA	0,00	6º
SIMÉIA FERREIRA DOS SANTOS	0,00	7º
EVELYN STEFANY DE ARAUJO NERES DA SILVA	0,00	8º
CAMILA SANTOS GALDINO	0,00	9º
MARIA LUIZA MARTINEZ DA SILVA	0,00	10º
GABRIELE PRADO PEREIRA	0,00	11º
CAROLINE RIBEIRO DENIZ	0,00	12º
ALINE GONÇALVES ALVES	0,00	13º
BRENO LUCAS DE SOUZA SILVA	0,00	14º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

AUXILIAR DE LAVANDERIA/ROUPARIA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DÉBORA DOS SANTOS ALVES	35,00	1º
MARIA DE FATIMA PEREIRA	03,00	2º
MARILDA VITORINO TORRES ARAUJO	0,00	3º
VALDENES VALLTIMAN FERREIRA	0,00	4º
LUCIANA DA SILVA	0,00	5º
JANE CRISTINA BLANCO DE LIMA	0,00	6º
DEVANIR ALVES PEGO	0,00	7º
FERNANDA MATIAS DE MENDONÇA	0,00	8º
GLEICIELI OLIVEIRA DA SILVA	0,00	9º
ADRIANA APARECIDA FERREIRA GUASSU	0,00	10º
BRUNA SOARES DA SILVA	0,00	11º
MARYELLY DOS SANTOS VIEIRA	0,00	12º
LUANA MOREIRA CABRAL	0,00	13º
MAXILAINE FREIRE DOS SANTOS	0,00	14º
FRANCIÉLI CARLA BELASCO	0,00	15º
NAYRA GABRIELE OLIVEIRA SALVIONI	0,00	16º
ANDRE VITOR MARTINS PEREIRA	0,00	17º

FISIOTERAPEUTA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA ALMEIDA KRUNGL	67,00	1º
ELIAMARA ALVES PEREIRA	65,00	2º
KÊNIA MARA DO NASCIMENTO ARECO RIBEIRO	65,00	3º
FERNANDA REINA GRISAN NICOLAU	60,00	4º
GEISY HELLEN MAMEDES TESSARO	51,00	5º
KARLA FERNANDA FONSECA MACHADO	9,00	6º
DAIANE SILVA MARTINS DE MACEDO	5,00	7º
EMILLY KLEBIS DO CARMO	3,00	8º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**EDITAL FUNSAU/NA Nº 04/2021
CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
NOVA ANDRADINA/MS**

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos classificados para a 2ª Etapa - Avaliação Psicológica e Entrevista, considerando o item 5.2 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para a contratação de Auxiliar Administrativo. A pontuação adquirida nesta etapa será somada à pontuação da 1ª Etapa - Análise curricular através da apresentação de documentação comprobatória dos títulos.

Art. 2º - A pontuação máxima da Etapa 2 – Avaliação Psicológica e Entrevista é de **50 pontos**.

Art. 3º - A pontuação Final resultará do somatório da Pontuação adquirida na Etapa de Avaliação de títulos com a pontuação adquirida na etapa da Avaliação Psicológica e Entrevista.

Art. 4º - A pontuação máxima total é de 150 pontos por candidato (100 pontos referente à Etapa 1 e 50 pontos referentes à Etapa 2).

Art. 5º - Os candidatos convocados deverão **comparecer na data, local e horário**, conforme descrito no anexo I deste edital.

Art. 6º - Os candidatos convocados que não comparecerem para a avaliação psicológica e entrevista, serão considerados desistentes, sendo portanto, automaticamente eliminados do certame.

Art. 7º - As situações omissas e os casos fortuitos ou de força maior que surgirem, serão orientados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 20 de Janeiro de 2021.

Norberto Fabri Junior
Diretor-Geral da FUNSAU-NA

**ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2021 – PSS Nº 01/2021
CRONOGRAMA
TURNO DA MANHÃ – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Data: 21 de Janeiro de 2021 (Quinta-feira)

Horário: às 08:00hs

Local: No setor Administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho.

TURNO DA TARDE – ENTREVISTA

Data: 21 de Janeiro de 2021 (Quinta-feira)

Horário: às 14:00hs

Local: No setor Administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GEASI FERREIRA MAIA	60,00	1º
IVANI DOS SANTOS FREITAS	56,00	2º
CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA	51,00	3º
CÍNTIA RODRIGUES DE ALMEIDA	43,00	4º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71-Bairro Durval Andrade Filho- Nova Andradina-MS.:79750-000 Telefone/Fax(67)-3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br
Página 1

**CONVOCAÇÃO PSS 12-2020
EDITAL FUNSAU-NA nº. 10/2020.**

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 21 de Janeiro de 2021**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 15h às 16:30h**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 15.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde adicionais, obedecendo os requisitos para a contratação na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do **Processo Seletivo Simplificado nº. 12/2020**. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 20 de Janeiro de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

ANEXO I
RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDINEI ALVES DA SILVA	0,00	9º



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br
Página 2



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 20 de janeiro de 2021, às 14:00 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 60/2020, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Pregão Presencial nº 03/2021, processo nº 215/2020. Objeto: Aquisição de lembranças CPNH do Hospital Regional de Nova Andradina, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Viviane Lourenço Diosti
 Pregoeira

João Victor Ribeiro Alves
 Equipe de Apoio

João Lucas de Souza
 Equipe de Apoio



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA DE JEJUM; COLESTEROL TOTAL; TRIGLICÉRIDEOS; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; TIPAGEM SANGÜÍNEA; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 20 de Janeiro de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR
 DIRETOR GERAL

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021 CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
12	GEINE ALVES RODRIGUES	60715	715.***.***.49	52,0
CARGO: RECEPCIONISTA				
Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
16	ROSIENE ALVES TEIXEIRA	62700	376.***.***.33	52,0

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



ANEXO II CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, Nacionalidade _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente à _____, Bairro _____, CEP: _____, Cidade de _____, **DECLARO** para fins que:

() Não possuo bens.
 () Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

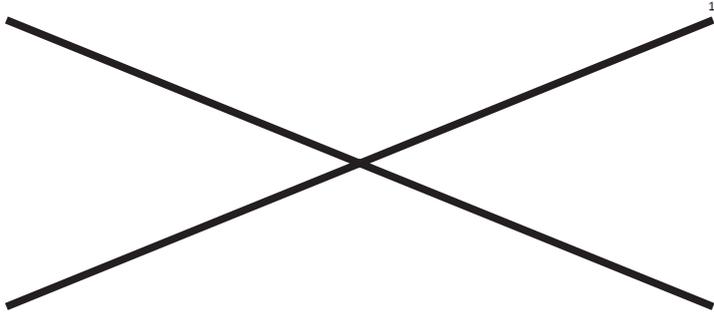
DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



EDITAL/SEMEC Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Giuliana Masculi Pokrywiecki e a Comissão designada por meio da Portaria Nº 54 de 20 de Novembro de 2020, torna público o Resultado Final do Processo de Cadastramento e de Seleção de Professores Temporários constante nos anexos I, II, III e IV do Edital/Semec Nº 002/2020, para atuar na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, ano letivo de 2021, em substituição aos professores legalmente afastados, de acordo com os critérios estabelecidos em Edital.

Considerando o Decreto Municipal nº 2514, de 30 de abril de 2020, que regulamenta as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do “Novo Coronavírus” (COVID-19), faz-se necessário que os candidatos inscritos listados nos anexos I, II e III, que forem convocados de acordo com o cronograma que seguirá abaixo, compareça ao Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, respeitando o horário estipulado em cronograma. A fim de evitar aglomeração, solicitamos que APENAS o candidato compareça ao local, obedecendo o protocolo do distanciamento social e uso obrigatório de máscara.

Ficam convocados para entrevista todos os candidatos deferidos inscritos para atuar na Educação Especial, listados no anexo IV do Edital/Semec Nº 002/2020, a comparecer na Escola Municipal Professor João de Lima Paes, no dia 29 de janeiro de 2021 às 08h munidos de documentos pessoais, obedecendo o protocolo do distanciamento social e uso obrigatório de máscara.

CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO			
Distrito de Nova Casa Verde			
Dia	Horário	Cadastro	Área
25/01/2021	08:00h	Ampliação	Deverão comparecer os candidatos listados em Pedagogia.
25/01/2021	09:00h	Ampliação	Deverão comparecer os candidatos listados nas demais áreas.
26/01/2021	08:00h	Aprovado em Concurso	Deverão comparecer os candidatos a preencher as vagas remanescentes que serão contactados via telefone, informado no momento da inscrição online.
26/01/2021	09:00h	Convocação	Deverão comparecer os candidatos a preencher as vagas remanescentes que serão contactados via telefone, informado no momento da inscrição online.
Nova Andradina			
Dia	Horário	Cadastro	Área
25/01/2021	13:00h	Ampliação	Deverão comparecer os 40 primeiros candidatos listados em Pedagogia
26/01/2021	13:00h	Ampliação	Deverão comparecer os candidatos listados nas disciplinas de Língua Portuguesa/ Produção Textual
26/01/2021	15:00h	Ampliação	Deverão comparecer os candidatos listados nas disciplinas de Matemática/ Educação Financeira.
27/01/2021	08:00h	Ampliação	Deverão comparecer os candidatos listados na disciplina Arte, Ciências e Educação Física.
27/01/2021	09:00h	Ampliação	Deverão comparecer os candidatos listados na disciplina de Geografia, História e Língua Inglesa.
27/01/2021	13:00h	Aprovado em Concurso	Deverão comparecer os candidatos a preencher as vagas remanescentes que serão contactados via telefone, informado no momento da inscrição online.
28/01/2021	08:00h	Convocação	Deverão comparecer os candidatos a preencher as vagas remanescentes que serão contactados via telefone, informado no momento da inscrição online.

Nova Andradina/MS, 21 de janeiro de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

AMPLIAÇÃO 2020 – DISTRITO DE NOVA CASA VERDE

Ensino Fundamental – Educação Física		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Maria Adriana Carvalho dos Santos	55,5

Ensino Fundamental – Geografia		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Marilda Antunes de Freitas	45

Ensino Fundamental – Língua Estrangeira- Inglês		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Silmara Silveira Lemes Sampaio de Queiroz	76

Ensino Fundamental – Língua Portuguesa/ Produção Textual		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Lydyane de Almeida Menzotti Silva	67
2º	Cristiane Batista Palagano	62

Ensino Fundamental – Matemática		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Ivoni Bezerra dos Santos	62
2º	Luis Carlos Francisco	59
3º	Margani Borsatto	39

Ensino Fundamental – Pedagogia		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Sônia Gomes de Matos	70
2º	Adriana Silva Jaques	70
3º	Elaine Cristina dos Santos Vital	70
4º	Marluce de Oliveira Gujarra	62
5º	Maria Madalena Xavier Lopes	57
6º	Galmerete dos Santos	56
7º	Simone da Silva	53

AMPLIAÇÃO 2020 – NOVA ANDRADINA

Ensino Fundamental – Arte		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Marta de Souza Frutuoso Figueiredo	62
2º	Claudia Garcia Lopes	62
3º	Erinete Silva dos Santos	52
4º	Bruno Barreto Costa	33

Ensino Fundamental – Ciências		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Lorena Pastorini Donini	81
2º	Almir Carlos Biscola	62
3º	Cassia Monteschio	51
4º	Mara dos Santos Marques	24

Ensino Fundamental – Educação Física		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Paula Renata Marcheza Forti Garcia	62
2º	Lyse Christina Guimarães Wanderley Silva	62
3º	Bruno Régis do Nascimento	52
4º	Dircéia Aparecida Gomes	49
5º	Gezane Giacomini	45
6º	Celia Regina Wolff	41
7º	Cleide de Oliveira Chaves	40
8º	Carlos Diego Dantas Batista	36

Ensino Fundamental – Geografia		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Marisa Camuci	82
2º	Cassio Alexandre Sarti Figueiredo	82
3º	Fabiane Jandrey de Souza	62
4º	Wagner Suzano de Freitas	13

Ensino Fundamental – História		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Aline de Sousa Mota Batista	70
2º	Marcelo Andrade Silva	51
3º	Wilson Chagas Fernandes	46

Ensino Fundamental – Língua Estrangeira- Inglês		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Marina Alessandra de Oliveira	71
2º	Jaqueline Luciani Romão Araújo	62
3º	Aparecida de Fátima Oliveira Mecca	53
4º	Danilo Bernardes da Silva	33,5
5º	Valéria Arrais Coelho	20

Ensino Fundamental – Língua Portuguesa/ Produção Textual

Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1°	Ricardo Aparecido da Paixão	90
2°	Cristiane Fernandes	75
3°	Leidi Laura Breguedo	72
4°	Erica Pires Pigosso Zaia	70
5°	Claudia Santos Neres	62
6°	Thamara Galdino Macedo	62
7°	Vanusa Vezu Bernegozz	61
8°	Solenir Raulino	46,5
9°	Irani Fonsêca Francisco	41,5
10°	Valéria dos Santos Pereira	36
11°	Maria Oliveira Almeida	30

Ensino Fundamental – Matemática/ Educação Financeira

Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1°	Eduan Paulino da Silva	70
2°	Elisangela Moretti Alves	62
3°	Rita Delasir Maraya	60
4°	Geni Emérita Campiteli	53
5°	Marileuza Rodrigues de Oliveira Zanata	38
6°	Oséas Arruda Ciriaco	30,5

Ensino Fundamental – Pedagogia

Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1°	Rosana Nicoletti	70
2°	Maria Cleide Davi Nogueira	70
3°	Carla Camila Patricio Costa	70
4°	Solange Pereira de Oliveira	70
5°	Monica Simone Chiaveli dos Santos	70
6°	Cinthia Oliveira de Almeida	70
7°	Maria Aparecida Miatello Moraes	69
8°	Ednalva Dos Santos Mattos	66
9°	Luciane de Cristo Santos Ezidio	66
10°	Vânia Aparecida da Cruz de Melo	65
11°	Regina Meira Leite	65
12°	Ailton Segobia Cruz	65
13°	Carmina Maria da Silva Fernandes	62
14°	Rosimeire Merele Faria	62
15°	Antonia Alves Teixeira	62
16°	Sônia Sarti Figueiredo	62

17°	Janete de Andrade Souza Garcia	62
18°	Rosineide de Souza Santos	62
19°	Eunice Vivaldo da Silva Alberto	62
20°	Marcia Sales Romero	62
21°	Elisabeth de Alessio Lima	62
22°	Adriella Silva Costa	62
23°	Lumara Monteiro Batista	59,5
24°	Wesley Fernandes Siqueira	59
25°	Fabiana Patricia Moura Macedo	57
26°	Andreia Aparecida Pereira Batista	57
27°	Rita de Cássia de Souza Oliveira	54
28°	Marcia Regina de Estefano	52
29°	Beatriz Aparecida Pereira dos Santos	43
30°	Ana Claudia Silva	43
31°	Sandra Cristina Inácio Caires	43
32°	Suzana da Silva Souza	40
33°	Leandro Domingues	39
34°	Etelvina Flores	26
35°	Seila Mara Dornas Nantes	26
36°	Aparecida Vieira de Souza	18,5
37°	Marta Regina Barbieri Pardo	10
38°	Maria José Marques da Silva	10
39°	Leiliane Belmonte dos Reis Delgado	10
40°	Ana Claudia Martins da Luz	0

APROVADOS EM CONCURSO 2021 – DISTRITO DE NOVA CASA VERDE

Ensino Fundamental – Arte		
Classificação:	Nome Completo:	Classificação do concurso:
1°	Tiago Alex de Lima	4°

Ensino Fundamental – Ciências		
Classificação:	Nome Completo:	Classificação do concurso:
1°	Andreia Pereira Silveiro Brites	1
2°	Anderson Pereira Tolotti	2
3°	Beatriz Silva Weberling	4

Ensino Fundamental – História		
Classificação:	Nome Completo:	Classificação do concurso:

1º	Cássio Camilo Ribeiro	1
----	-----------------------	---

Ensino Fundamental – Língua Estrangeira- Inglês

Classificação:	Nome Completo:	Classificação do concurso:
1º	Edneia Aparecida Santos Lisboa	2
2º	Valdicleia Fernandes Nunes	4
3º	Antônio Valter Andrade Michelini	10

Ensino Fundamental – Língua Portuguesa

Classificação:	Nome Completo:	Classificação do concurso:
1º	Vilma Marques Dutra da Cruz Natal	7
2º	Cláudia Kazue Ikeda	8
3º	Cristina da Silva Santos	19

APROVADOS EM CONCURSO 2021 – NOVA ANDRADINA

Ensino Fundamental – Arte

Classificação:	Nome Completo:	Classificação do concurso:
1º	Silvana dos Santos Ortega	13
2º	Maria Aparecida dos Santos Souza	24
3º	Viviane Alves de Souza	27
4º	Adjany Araujo Nunes	28
5º	Marcio Silveira de Collo	33
6º	João Carlos Zoti	38
7º	Sandra Mara Fuliotto Pimentel	39
8º	Cláudia Aparecida Rosa	52

Ensino Fundamental – Ciências

Classificação:	Nome Completo:	Classificação do concurso:
1º	Guilherme de Moura Fadel	5
2º	Jaqueline Resende Lira	9
3º	Monique Eriane Cavalcanti Campos	12
4º	Juliana Ferreira dos Santos	20

Ensino Fundamental – Educação Física

Classificação:	Nome Completo:	Classificação do concurso:
-----------------------	-----------------------	-----------------------------------

1º	Danilo Roger Oliveira de Araujo.	2
2º	Rosane Herech	3
3º	Eder Cavalcante dos Santos	6
4º	Glaucia kelly Santos Mendes	7
5º	Valéria Maria Perigo	8
6º	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	9
7º	Graciela Monteiro dos Santos	12
8º	Natalia Silva Santos Santolini	13
9º	Daniela Aparecida Batista Alves	14

Ensino Fundamental – Geografia

Classificação:	Nome Completo:	Classificação do concurso:
1º	Jaqueline Redigolo dos Santos	4
2º	Katia Daniela Sousa Olimpio	5

Ensino Fundamental – História

Classificação:	Nome Completo:	Classificação do concurso:
1º	Shirley Aparecida Saltori	1
2º	Julia Falgeti Luna	2
3º	Lourdes Oliveira Couto Barbosa	6
4º	Barbara Cristina Krungel de Barros Almeida	18
5º	Shirley Ferreira Mesquita Orteney	20
6º	Suzete Santos Moraes	21
7º	Kelmi Rejane Lima de Souza Souto	24
8º	Gislaine do Nascimento	26

Ensino Fundamental – Língua Portuguesa

Classificação:	Nome Completo:	Classificação do concurso:
1º	Cristiane Beretta Cossato	8
2º	Silvana Ferreira Tombini	9
3º	Cristiane de Paula Magaroto	12
4º	Nathalye Vargas Pereira	13
5º	Larissa Gonçalves Souza	16
6º	Fabia Cristiane Rocha	19
7º	Claudinei Marques dos Santos	20
8º	Jessica Melo Caetano	21
9	Helinaide Batista dos Santos	23
10º	Valdelice Prudencio Lima	25
11º	Michelli Fernanda de Souza	27

12º	Crisley Rodighero	33
13º	Alessandra Lopes de Souza	39
14º	Valdeina Carneiro dos Santos	42

Ensino Fundamental – Matemática		
Classificação:	Nome Completo:	Classificação do concurso:
1º	Suélen Silva Simões	10
2º	Osny de Souza Ribeiro	11
3º	Naiguiel Alventino da Silva	15
4º	Elaine de Queiroz Souza	16

CONVOCAÇÃO 2021 – DISTRITO DE NOVA CASA VERDE

Ensino Fundamental – Ciências		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Bartira León Trevisani	47,5

Ensino Fundamental – Educação Física		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Neuma Antunes	70
2º	Regiane Aparecida Magalhães	57
3º	Mayara Santana dos Santos	47
4º	Erika Fabricia Gomes Costa	40
5º	Camila dos Santos da Silva	8

Ensino Fundamental – Geografia		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Maria Eunice Brito Moreira	44,5

Ensino Fundamental – História		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Geovana Nogueira Barbosa	0

Ensino Fundamental – Língua Estrangeira- Inglês		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Micheli Rosalino Gordiano Roque	61

Ensino Fundamental – Matemática/ Educação Financeira		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Edilaine Aparecida de Oliveira Alves Pimenta	60,5

Ensino Fundamental – Pedagogia		
---------------------------------------	--	--

Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Debora Vanuza Calixto de Lima	57
2º	Maria Aparecida Xisto	49
3º	Silvia Cristina Gomes	48
4º	Edna de Oliveira Pereira Donaire	46,5
5º	Claudenice Pereira de Souza	46,5
6º	Sonia Fernandes Canuto	46
7º	Juliana Dias Barrios	42
8º	Thais Alessandra Cavalcante Ribeiro Santana	41,5
9º	Luana Souza da Silva	41,5
10º	Simone de Andrade Souza	40
11º	Edilênia Aparecida Santana	40
12º	Edvania Menezes de Andrade	37,5
13º	Erica Maria Brusarosco	37
14º	Denice Bezerra Cavalcante Ribeiro	36
15º	Selma da Silva Monaris	28
16º	Camila Batista dos Santos	28
17º	Camilla de Novaes Correa da Silva	27
18º	Dayane de Souza Silva	25,5
19º	Ana Paula Remelli Dan Costa	25
20º	Maria Alice Modesto de Souza Baldasso	12
21º	Silvana dos Santos Bezerra	7
22º	Sueli de Souza	3
23º	Andressa Paula de Carvalho Andreta	0

CONVOCAÇÃO 2021 – NOVA ANDRADINA

Ensino Fundamental – Arte		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Marta Batista da Silva Ribeiro	54
2º	Marcia Maria do Nascimento de Lima	48
3º	Ana Paula Sena de Paiva Premiani	37
4º	Andreia Batista de Souza	16
5º	Luciana de Oliveira Ferreira Monteiro	10
6º	Regiane Aparecida dos Reis Cruz	0

Ensino Fundamental – Ciências		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:

1º	Gustavo Rodrigues Siebra	36
2º	Tassia Fernanda Silva Santos	33
3º	Thais Raquel Rodrigues Garcia	18
4º	Rodrigo Cassemiro Gomes	10
5º	Kátia de Fatima Mesquini Simão	10
6º	Jacó Marques Padilha	9
7º	Glaucia Fernanda Moreira Santana	8
8º	Kevin Felix Barbosa Barros	0

Ensino Fundamental – Educação Física

Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Natanael Gomes Costa	62
2º	Wagner Jorge Rodrigues	57
3º	Riuvania Luna Leite Kiyota	55
4º	Larissa Francisco Viana	47
5º	Thais Bernardes Ribeiro	37
6º	Bruno Coimbra Moraes dos Santos	24,5
7º	Maiara Perez Rodrigues	24
8º	Rosenilda Correa da Costa	24
9º	Nathan Souza Brito	24
10º	Junior Aparecido Almeida de Souza	20
11º	Vinicius Duarte Enz	10
12º	Antonio Roberto da Silva	5,0
13º	Reginaldo Souza Baliero	3,0
14º	Jullenon Romais de Oliveira	1,0
15º	Leandro Henrique Pereira	0

Ensino Fundamental – Geografia

Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Fellipe Silva Prado	66
2º	Elizete Cristina Pedro	64
3º	Giovan Pereira Santana	62
4º	Charneuma dos Santos Lima	23,5
5º	Jaqueline de Oliveira da Fonseca	19,5
6º	Liliane Scabora Miotto	13,5
7º	Geovani Timóteo dos Santos	0

Ensino Fundamental – História		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Anthony Ortenev	39,5
2º	José Maria Ferreira	36
3º	Adriana de Souza Honório	32
4º	Edipo da Cruz Pereira	28,5
5º	Ana Paula dos Santos	16
6º	Aládia Yzis Gonçalves dos Santos	15
7º	Sidnei Ferreira da Silva	13
8º	Leidjeny Alves da Silva	10
9º	Katia de Matos Inácio	8
10º	Miguel Gomes do Carmo	4
11º	Carlos Takashi Iwata	3,5
12º	Elcio Araldo	0
13º	Paula Renata Araujo Costa	0
14º	Douglas Marques de Souza Ferreira	0
15º	Joana Machado da Silva Pinheiro	0
16º	Ana Lucia da Silva Costa	0

Ensino Fundamental – Língua Estrangeira- Inglês		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Marly Lima Pereira	70
2º	Suzelaine Costa da Silva	70
3º	Veruska Ursula Vruck Ferreira Silva	70
4º	Verônica dos Santos Souza	69
5º	Margarida Pereira da Silva	66,5
6º	Ednéia Mendes Batista	64
7º	Edna Floriano	64
8º	Alexandre Luis Gonzaga	63,5
9º	Marcelo Rodrigo da Silva	62
10º	Roseli de Lira Mattos	61
11º	Anali Ferreira Rocha	61
12º	Ednalva Regina Oliveira Alves	60
13º	Ana Maria Pereira da Silva	56,5
14º	Jaqueline Costa Da Silva	44
15º	Maria Cristiane de Oliveira Bacci	36
16º	Fernanda Varela do Prado	30
17º	Milene Flauzino Marin Fante	19
18º	Nilda Farias de Souza	18,5
19º	Cleonice Gonçalves Taveira Padilha	10

Ensino Fundamental – Língua Portuguesa/ Produção Textual

Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Tatiani Aparecida Miliato Cordeiro	52,5
2º	Katia Patricia Ribeiro	51
3º	Luciane Jesus Rocha	49
4º	Simony Hoepers	49
5º	Elis Regina Pereira Dias	45
6º	Antonia Zulene Gonçalves Freire Souza	42,5
7º	Marislei Sanches Ferreira Martins	27
8º	Dagmarcia Aparecida Soares Santos Barbieri	25
9º	Beatris da Silva Santos Lopes	25

Ensino Fundamental – Matemática/ Educação Financeira

Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1º	Flaviane Meireles dos Santos Campeiro	90
2º	Mauro Eduardo de Souza	71
3º	Marcilia Lopes Tolfo	69
4º	Celia Regina de Oliveira Smaniotto	65
5º	Rosa Maria da Silva Ferreira	64
6º	Maria José Cândido de Sá Oliveira	63
7º	Cristina da Silva Costa Cauz	59
8º	Fabiana Oliveira Garcia	58
9º	Alessandra Lima de Moraes	56
10º	Givanilza Alves dos Santos Neves	52
11º	Debora Aparecida de Souza	48
12º	Emilly Lopes de Oliveira	46
13º	Luciene Maria da Silva Oliveira	42
14º	Ana Carolina de Siqueira Ribas dos Reis	41,5
15º	Marcia Lopes Francisco Mantovani	39
16º	Camila Lima Guisone	39
17º	Vitor de Souza Lichoti	37
18º	Silvania Batista da Silva	37
19º	Natalia Maria Aguiar Melo	35
20º	Andréa Regina Chagas	32
21º	Lucicleide Satira dos Santos	32
22º	Carlos Fernando Firmino	27
23º	Cilene Aparecida Jubertoni Lima Guisone	25
24º	Camila Vivaldo Correa	24
25º	Bruna Fernanda de Santana Souza	22

26°	Leticia Batista dos Santos	21
27°	Emilly Araujo Lima	19
28°	Nilson Pires dos Santos	17
29°	Valdeir Miatello	11
30°	Fabricio da Silva	10
31°	Neide Dutra da Cruz	9
32°	Nilcéia da Silva Rodrigues	0
33°	Jansen Barros da Silva	0

Ensino Fundamental – Pedagogia		
Classificação:	Nome Completo:	Pontuação:
1°	Tânia Nascimento Borges Galoro	70
2°	Julianna Antonagi Caseiro	70
3°	Angela Cristina Krungel de Barros	70
4°	Silvana Aparecida de Souza Silva	70
5°	Rosimeire Lima Rosa Regaço	67
5°	Franciellen Oliveira da Silva	65
6°	Dalila Pereira da Silva	64,5
7°	Maria Lucia Avenia Borges	64,5
8°	Monica Cristina Pereira de Oliveira da Silva	62
9°	Juciele Rocha Sobreira El Abed	62
10°	Daiane Nascimento Roberto	62
11°	Leide Chaves de Matos Trovato	62
12°	Carla Fernanda de Carvalho Cardoso	62
13°	Ana Claudia Silva Corrêa	62
14°	Gisele Pavanelli Souza	61
15°	Marciana Rodrigues da Silva Nascimento	61
16°	Alex Ribeiro de Melo	61
17°	Francielli Rodrigues dos Santos	60,5
18°	Elaine Regina Hauptmam Raniero	60,5
19°	Aparecida São Pedro Silva	60
20°	Maria Eliane da Silva Febbo Biasi	60
21°	Rosiani Correia Alves Xisto	60
22°	Erika Garcia Lopes Janeiro	59,5
23°	Roviane de Araujo Pereira Sant'anna	59
24°	Josefa Maria Barros Ortega	58,5
25°	Claudineia Silva Correa	58,5
26°	Tamara Scarlat Pereira de Souza	58
27°	Alexandra Maria Fiumari da Silva Rodrigues	58

28°	Fernanda Shadeck Moraes	57,5
29°	Nilda Cardoso Sanches	57
30°	Rosangela Klein Ribeiro	57
31°	Diene Bezerra Lopes Ibrahim	57
32°	Léia Gomes da Cruz	57
33°	Luciana Pereira Rodriguês Marchet	56
34°	Luciene Aparecida Bacci de Araujo	55
35°	Salete Aparecida dos Santos	54
36°	Edna Neris da Silva Mota	54
37°	Eliane Oliveira de Souza Silva	54
38°	Aline Campanazi Consoli	53,5
39°	Elisangela Cristina de Oliveira	52,5
40°	Thamyris Castro Almeida	52
41°	Edneia Cristo de Melo Freita	52
42°	Claudia Alves da Silva Maggri	52
43°	Tassiana Bilk Barreto	52
44°	Talita Emanuelle dos Santos Centurion	52
45°	Fernanda Castro Godoy Garcia	51,5
46°	Kely Cristina Hoepers	51,5
47°	Marcia Sanches Passador de Souza	51
48°	Lucilene Alves de Almeida Ravazzi	49
49°	Vanessa Anainara Felipe Fabricio	48,5
50°	Fabiana Lopes de Souza	48
51°	Flavia dos Santos Silva	48
52°	Silvania Aparecida Gomes	47,5
53°	Elmira Carmem Ojeda	47,5
54°	Claudia Aparecida Moreira Santos	47
55°	Thais Mariane Lopes Crivelli Santos	47
56°	Ana Carolina da Silva	46
57°	Sandra da Silva Febbo da Rocha	46
58°	Elci Berto Soares	46
59°	Zenaide Silva de Freitas Melo	45
60°	Valdeci Alves do Nascimento Benante	44
61°	Shenia Ribeiro de Lima	44
62°	Valdeli de Jesus Soares dos Anjos	44
63°	Gefrance Carla Xavier Mathos	43
64°	Rosangela Barthiman Dias	42,5
65°	Angelica Soares de Almeida Krungel	42
66°	Mariana Senhorini	42

67°	Ellen Carolina Gomes Ferraz	42
68°	Silvana Dan	40,5
69°	Iara Ferreira de Araujo	40
70°	Maria Andréia Lopes da Silva	40
71°	Hebe Thatien Cardoso Consoli	39
72°	Laurinete Pereira Dias	38
73°	Adriana Henriques	38
74°	Paola Camila dos Santos Esquivel	38
75°	Edriele Rosa da Silva	37
76°	Juliana Castilho dos Reis	37
77°	Adriana Aparecida Paioli	37
78°	Sulenir Dobelín Gomes	37
79°	Patricia da Silva Daosico Salomão	37
80°	Ana Paula Martins da Silva	37
81°	Danila Aparecida Ferreira de Souza	37
82°	Nayara Barreto Santos Raymundo	37
83°	Sandy Carolina Vieira Diniz	37
84°	Talita de Matos Pereira	36
85°	Micheli Taveira Moraes	35
86°	Benedita Bucão Santi	33
87°	Camila Bastos dos Santos	32,5
88°	Elizete Gonçalves dos Santos	32
89°	Priscila da Silva Nunes	31
90°	Cleonice Gomes dos Santos	31
91°	Maria Claudemir de Oliveira	31
92°	Francielli Cristina Martins Silva	31
93°	Edileuza da Silva Santos	30,5
94°	Daniele Felipe Borges	29
95°	Roseli da Silva Alves	28
96°	Tatiane dos Santos Silva Passarelo	27
97°	Cassia Keren Gonçalves do Nascimento	27
98°	Rúbia Gabriela Kovalski Ramalho	27
99°	Rosilaine Silva de Mattos	26
100°	Eliane Costa Santos	25,5
101°	Maria Aparecida Rodrigues de Souza	25
102°	Leticia Natal Guimarães	25
103°	Edivânia Felix dos Santos	23
104°	Ingridy Bitencourt dos Santos	22,5
105°	Lucimara Fernandes Gonzalez	22

106°	Gilenilde Cristina Candido de Sá	20
107°	Lourdes Destro Rocha Masselane	20
108°	Marcia Cezário Oliveira Silva dos Santos	20
109°	Luciana Rocha Cardoso de Menez	20
110°	Samea Fernanda Valencio da Silva	20
111°	Claudia Maria de Almeida Nascimento de Melo	19,5
112°	Maria de Fátima Pereira	19,5
113°	Silvana Leme Nantes da Silva	16
114°	Marilza Moreira da Silva	16
115°	Jeissiane Rozalino Lucio	16
116°	Natalia Satira dos Santos	15
117°	Cleonice Gomes de Souza Ruas	13
118°	Sandra Mari Demarche da Silva	11
119°	Delcia de Andrade Alves	10
120°	Paula Cristina Pagotto Dorazzi Reis	10
121°	Marcia Figueira	10
122°	Gislene Cristina Souza Cardozo	10
123°	Murilo Moreira de Souza	8,0
124°	Graciana Pires de Oliveira	5,0
125°	Amanda Nantes Amaro	5,0
126°	Andriele da Silva Vieira	3,0
127°	Tainá Gabriela da Silva dos Santos	3,0
128°	Deyse Lucena Breguedo	3,0
129°	Rafaela Aparecida Macedo da Silva	1,0
130°	Lucimara Cícera de Souza	1,0
131°	Marilei Souza Silva Amaral	0
132°	Marcia Regina Camuci Andreta	0
133°	Rozeli Garcia de Araújo Pereira	0
134°	Maria Luiza Terencio	0
135°	Adriana Paula de Abreu Nunes Barbosa	0
136°	Simone Shadeck Moraes	0
137°	Jessica Prianti Farias	0

AMPLIAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL 2021

Intérprete de Libras
Nome Completo:
Lucilene Sena Barreto Bento

Ampliação / Outros**Nome Completo:**

Cristiane Soler Ribeiro

Maria Aparecida de Souza

Solange Natal Ferreira da Silva

CONVOCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL 2021**Especialista em Deficiência Visual****Nome Completo:**

Graziele Brambila Morão

Intérprete de Libras**Nome Completo:**

Ádria Perrencelli Azevedo

Andrea Luzena Andrade Ramos

Cristiane Samudio Lima dos Santos

Fatima Toshie Yamada Ubida

Larissa Luendal Andrade Ramos

Natalia Aparecida dos Santos Marques

Educação Especial / Outros**Nome Completo:**

Adriana Cristina Seleri Vieira

Adriana de Souza Honório

Amanda de Souza Magaroto

Carla Sena de Paiva Angelo

Cibele Carina Duarte Tuda

Fabiana Ottersbach Silva Vedekin

Fabiane Cristine Belasco

Giseli Gasparini de Oliveira

Isabel Cristina Pereira Marionucci

Jakellinny Gonçalves de Souza Rizzo

Jéssica Agostinho Moreno Simplicio

Juliana Alves Rocha

Kely Cristina Hoepers

Kenya Rodrigues Pereira

Kessia Milene da Silva Souza

Liandra Aparecida Porto

Mariluci Ueti Kondo

Marisa Solange Gonçalves dos Santos de Oliveira

Natalia dos Santos Pinheiro

Roberto de Oliveira Santos

Rosimeire Cristina Martins Borges Tolotti

Valdeli de Jesus Soares dos Anjos

Wellington de Souza Xavier

INDEFERIDOS 2021**Nome Completo:**

Alessandra Bartiman de Almeida Marques
--

Andreia Feliciano Teixeira

Anna Priscilla Mengato

Camila Silva dos Santos

Claudiano Alves dos Santos

Davyd Walaff Melo da Silva

Débora Cristina de Oliveira Alves

Elinalva Matias dos Santos Souza

Emilia Nunes Maruchi Alves Ramo

Fabiane Cristine Belasco

Hecilda Garcia Matos Baldasso

Jucara Correa Leite

Maisa Aparecida Silva

Micheli Senhorini Russo

Monica Aparecida Faustino de Oliveira

Quezia Lourenço Guimarães Moroz

Rafaela Leonardo da Silva Berloff

Rosa Helena Pontes Salomão Pereira

Rosileide Cardoso Rodrigues Vieira

Sara Aparecida dos Santos

Sirley Araujo do Nascimento

Vanessa Machado de Assis
